



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2026  
DOUTORADO EM QUÍMICA  
Edital nº 002/2026-PPGQ / Doutorado

**Homologação das Inscrições**  
(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Doutorado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Observações	Resultado
Bruno de Araujo Faria	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Everson Ferreira Vasconcelos	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Gabriela Paiva Gomide *	SIM	?	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
João Pedro Mendes Gama *	SIM	Grupo 70	1) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "a"). 2) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "b"). 3) Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "f").	<b>INDEFERIDO</b>
José Lucas da Silva **	SIM	?	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital). OBS: A indicação de coorientador não será avaliada no Processo Seletivo.	<b>INDEFERIDO</b>
Maria Luiza Luiz Marçal *	SIM	?	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Milena Soares Zózimo	SIM	?	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>
Tatiane Barcellos Silva	NÃO	Não se aplica		DEFERIDO
Vitória Basilio da Costa *	SIM	?	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do Edital).	<b>INDEFERIDO</b>

\* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 20/07/2026, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

\*\* Se o candidato for aprovado no processo seletivo, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado impreterivelmente para pré-matrícula, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** para Bolsa de Estudos.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 08/05/2026 até às 23:59 do dia 12/05/2026**.

**Para realizar a Interposição de Recurso** o candidato deverá:

a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em

<https://externo.ufjf.br/publico/home>;

- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**  
Presidente da Comissão de Seleção  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante, Coordenador(a)**, em 07/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2974390** e o código CRC **75DFF5D3**.